



PORTARIA Nº157/2026

De 24 de setembro de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município de Lages, e da Lei Complementar nº 643 de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER TEMPORARIAMENTE as atividades da seguinte Unidade de Ensino Municipal:

I -Escola Municipal de Educação Básica– EMEB CEL. Manoel Thiago de Castro - Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9ºano) localizado na Rua João Arcelino Mendes, s/n – Santa Clara.

§ 1º. A suspensão das atividades do Ensino Fundamental II Anos Finais (6º ao 9º ano) da EMEB descrita neste artigo, inciso I, se dá em razão da reorganização e zoneamento das Unidades de Ensino para o ano letivo de 2027, garantindo o atendimento dos estudantes nas Escolas Municipais de Educação Básicas localizadas nas proximidades.

§ 2º. Os Professores efetivos com lotação na EMEB **Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9ºano)**, farão sua remoção quando houver vaga, conforme previsto no Art. 34, § 2, III, item c) da Lei Complementar 353/2011.

Art. 2º. A EMEB Cel. **Manoel Thiago de Castro** permanece com atividades no mesmo endereço, passando a ocupar a totalidade das dependências físicas da unidade, oferecendo atendimento para crianças na Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais em tempo integral e parcial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2027.

Lages, 24 de setembro de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário da Educação
Decreto nº 22.444